



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA GERAL
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – GETIN
Projeto: Sistema de Gestão de Protocolo Eletrônico - SGPE

ATA DA 134ª REUNIÃO

Ao vigésimo terceiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e onze (23/11/2011), às quatorze horas, reuniram-se na Secretaria de Estado da Agricultura (SAR), sito a Rodovia Admar Gonzaga, 1486, Itacorubi, Florianópolis, Santa Catarina, os representantes do referido órgão: Mario Bernardo Tell (GEASF/SAR), Gercino João da Rosa (PROT/SAR); o representante do projeto SGP-e, Marco Tulio de Oliveira; da SEA Maria Conceição dos Santos Pauli (GEIMO/SEA); representantes da GEFAD/ DEINFRA: André Luiz de Oliveira, Graciana Henneman Pacheco, Silvana Porto; os representantes da Softplan: Laura Sanson de Menezes, Renan Marcelo de Souza Cadamuro e Glécio Nicoletti Junior, tendo com pauta da reunião: sensibilização e mapeamento do mapeamento do fluxo do processo “Certidão de Posse”. A sensibilização teve início às 13h40 para os colaboradores do DEINFRA que não haviam participado de nenhuma reunião com a Softplan – antes da chegada dos colaboradores da SAR e SEA. Assim, foi apresentada a empresa, o projeto e a metodologia de trabalho da Softplan. Após a chegada dos colaboradores da SAR e da SEA e a finalização da sensibilização deu-se continuidade ao mapeamento do assunto “Certidões de Posse”. O fluxo levantado na última reunião foi apresentado aos participantes e algumas atividades foram reorganizadas e adicionadas. Assim, definiu-se que os documentos que dão abertura ao processo chegam inicialmente à GEASF/SAR e, após montado o processo, é encaminhado ao PROT/SAR para gerar o número de protocolo. Após, o processo retorna à GEASF/SAR para verificação e encaminhado novamente ao PROT/SAR para que seja enviado à GEIMO/SEA. O PROT/SEA recebe o processo e tramita à GEIMO/SEA para análise da solicitação. Caso haja necessidade, a GEIMO/SEA solicita parecer a um engenheiro e adiciona ao processo. Também, quando o terreno da solicitação estiver próximo de rodovias é solicitado parecer ao DEINFRA, que retorna o processo à GEIMO depois da análise da área. Após, através dos protocolos da SEA e SAR, o processo retorna à GEASF/SAR para procedências. Quando a emissão da certidão de posse for autorizada, a certidão é impressa e encaminhada ao Gerente da GEASF/SAR para assinatura e posterior retorno por correio ao solicitante. Quando a emissão da certidão não for autorizada, o solicitante é contatado e o processo arquivado. Depois de repassado e definidas as alterações no fluxo, foi iniciado o mapeamento das atividades do DEINFRA. Quando a GEIMO/SEA solicita parecer do DEINFRA, através dos protocolos, o processo é encaminhado ao Gabinete da presidência do DEINFRA para ciência e, em seguida, a GEFAD/DEINFRA. A GEFAD/DEINFRA avalia o processo e, quando a área da solicitação é correspondente a de atuação do fiscal de sua sede, solicita a um fiscal que analise o local. A GEFAD/DEINFRA dá seu parecer final e retorna à GEIMO/SEA para continuidade do processo conforme fluxo já levantado. Quando a área diz respeito a um fiscal atuante em um DEINFRA regional, a GEFAD/DEINFRA encaminha ao Gerente/GEFAD/DEINFRA para que seja enviado ao Superintendente da regional do DEINFRA e, posteriormente, a um fiscal da área. Depois da análise da área, o processo retorna à GEFAD/DEINFRA através do superintendente e do gerente da GEFAD. A GEFAD/DEINFRA dá seu parecer final e retorna à GEIMO/SEA para continuidade do processo conforme fluxo já levantado. Quanto à possibilidade de abrir o processo digitalmente, definiu-se que o próprio interessado preencherá o formulário no Portal Corporativo e anexará todos os documentos da



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA GERAL
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – GETIN
Projeto: Sistema de Gestão de Protocolo Eletrônico - SGPE

solicitação digitalmente, convertidos em PDF. Analisados e rubricados os documentos, e, nada mais havendo a tratar, declarou-se encerrada a reunião, sendo a presente ata lavrada por mim, Marco Túlio de Oliveira, que submetidas aos presentes e, achada conforme, será assinada por todos.

Marco Túlio de Oliveira
SEA/GETIN

Gercino João da Rosa
PROT/SAR

Maria Conceição dos Santos Pauli
SEA/GEIMO

Mario Bernardo Tell
SAR/GEASF

André Luiz de Oliveira
GEFAD/ DEINFRA

Graciana Henneman
GEFAD/ DEINFRA

Silvana Porto
GEFAD/ DEINFRA

Renan Marcelo de Souza Cadamuro
Softplan/Processos

Glécio Nicoletti Junior
Softplan/Analise

Laura Sanson de Menezes
Softplan/Processos